



Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

ITEM 14

Declaro, para devidos fins, em conformidade com a Resolução TCEPE de Nº 67, de 04 de dezembro de 2019, que o **ITEM 14**, declaração que informe as medidas tomadas para sanar as irregularidades, acaso encontradas, em relatórios de auditoria do Controle Interno municipal, não seguirá pela não ocorrência de auditorias por parte do CI municipal, durante o Exercício de 2019.

Atenciosamente,

Reinaldi Junior Gomes Galvão

Gestor Previdenciário

Documento Assinado Digitalmente por: REINALDI JUNIOR GOMES GALVAO. DIOGENES JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 199248ae-1a7b-4c8c-8402-86b0e5442991